



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25/2023

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, com assento nesta Casa de Leis, nos termos do artigo 118, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, propõe a seguinte emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 25/2023, que *dispõe sobre autorização para o Poder Executivo leiloar bens imóveis do patrimônio municipal e dá outras providências.*

Fica suprimido o item nº 31, do anexo I – relação dos lotes para leilão, a saber: “área rodoviária – Ponta Castelhanos”, do Projeto de Lei nº 25/2023.

Anchieta-ES, 03 de agosto de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad
vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Considerando que o bem imóvel acostado no anexo I – relação dos lotes para leilão, item nº 31, bairro Ponta dos Castelhanos, foi desapropriado para a construção de uma rodoviária;

Considerando que na mensagem anexada ao PL nº 25/2023, o Prefeito de Anchieta, senhor Fabrício Petri, solicita autorização para leiloar 70 (setenta) áreas e lotes, estimando arrecadar cerca de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);

Considerando que apenas o imóvel item nº 31 foi desapropriado pelo valor de R\$3.350.000,00 (três milhões e trezentos e cinquenta mil reais);

Considerando que já existe projeto de construção da rodoviária municipal;

Considerando que Anchieta é um município histórico de grande potencial turístico religioso e de lazer e a rodoviária, além de trazer mobilidade urbana, alavancará o turismo e vai gerar emprego e renda em todos os seguimentos;

Esta edil propõe a presente emenda supressiva a fim de retirar o imóvel acostado no anexo I – relação dos lotes para leilão, item nº 31, bairro Ponta dos Castelhanos, do PL nº 25/2023.

Acreditando na compreensão dos nobres pares, conto com seus sufrágios para a aprovação desta emenda.

Anchieta-ES, 03 de agosto de 2023.

Angela Márcia Cypriano Assad
vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330032003000350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme